

Petições Intermediárias no Meio Digital Para Processos Físicos

As petições intermediárias protocoladas pelo balcão ou cadastradas de forma excepcional assumiam a forma de tramitação do processo principal ao qual se dirigiam. Portanto, se físico o processo principal, física também seria a forma de tramitação da petição intermediária, independentemente de sua classe processual.

Com a nova configuração, o cadastro de petições intermediárias foi alterado a fim de se adotar o meio de tramitação "digital" para as intermediárias protocoladas pelo balcão ou cadastradas de forma excepcional, desde que possuam uma das classes definidas em um parâmetro interno do sistema, ainda que o processo principal esteja tramitando em meio físico. Além disso, para que a petição intermediária seja digital, o cadastro deve ser feito com a forma de tramitação em "Apartado" ou "Tramitação no dependente".

Para o cadastro da petição intermediária com a forma "Tramitação no principal" o meio de tramitação "físico" continuará sendo atribuído para a petição.

The screenshot displays two windows from a judicial system. The left window shows details for process 0001483-46.2019.8.26.0666, labeled 'Processo Físico'. The right window shows details for process 0001484-31.2019.8.26.0666, labeled 'Processo Digital'. A red arrow points to the 'Classe' field in the bottom table of the left window, which is 'Cumprimento de sentença'. Another red arrow points to the 'Processo Digital' title in the right window. A third red arrow points to the 'Assunto principal' field in the right window, which is 'Seguros Marítimos'.

Processo	Classe	Situação
0001484-31.2019.8.26.0666	Cumprimento de sentença	Em andamento